



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 677 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Manifestar-se contrário ao processo de terceirização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de fevereiro de 2025.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº677, de 24 de fevereiro 2025, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra